



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Taquaritinga, 23 de março de 2020.

Ofício nº 134/2020

Senhor Presidente:

Com os nossos cumprimentos, comunico que foi realizado um estudo pelos setores competentes da municipalidade, e verificou-se a necessidade de ações urgentes de prevenção para frear o Covid-19, uma vez que a sua eminência em nosso município poderá afetar o nosso sistema de saúde.

Considerando toda essa situação emergencial a que a mundo está passando e levando como modelo a Itália, que demorou para tomar todas as medidas necessárias estabelecidas pela Organização Mundial da Saúde, o colapso do sistema de saúde naquele país tem sido um dos principais desafios da pandemia que já resultou em milhares de mortes em todo o mundo. Desta forma, queremos fazer diferente, e deixar nosso sistema preparado para quaisquer emergências.

Para tanto, no intuito de evitar o cenário do COVID-19 e com vistas a adotar medidas de prevenção, em conformidade com as recentes orientações do Ministério da Saúde para a não proliferação desta doença em nosso município, venho por intermédio deste, solicitar o remanejamento das Emendas Impositivas aprovadas pelo Legislativo Municipal nos exercícios de 2016, 2017 e 2018 que não foram cumpridas por questões técnicas, para empregarmos na área da saúde, bem como as emendas votadas em 2019,



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

previstas para serem executadas em 2020, com exceção daquelas destinadas às entidades do Município, na aquisição dos seguintes insumos, equipamentos e veículos:

Qtd	Objeto	R\$ Unit	R\$ total
01	ANALISADOR BIOQUÍMICA LABMAX 400 - LABTEST	R\$ 210.000,00	R\$ 210.000,00
02	ANALISADOR HEMATOLÓGICO COM 19 PARÂMETROS E WBC COM DIFERENCIAL DE 3 PARTES -MEK-6550 - NIHON KOHDEN	R\$ 39.000,00	R\$ 78.000,00
02	CONTADOR DE CÉLULAS MANUAL	R\$ 245,90	R\$ 491,80
02	MICROSCÓPIO BINOCULAR ACROMÁTICO N 107 COLEMAN	R\$ 2.315,86	R\$ 4.631,72
01	CENTRIFUGA 8 X 15 ML ANGULO FIXO 110/220 VOLTS KASVI	R\$ 1.830,24	R\$ 1.830,24
01	HOMOGENIZADOR SANGUE 22 TUBO DELTA	R\$ 770,00	R\$ 770,00
02	MICROPIPETA C/DISPENSADOR 10 A 100 UL PEGUEPET	R\$ 1.250,00	R\$ 2.500,00
02	MICROPIPETA C/DISPENSADOR 100 A 1000 UL PEGUEPET CRALPLAST	R\$ 1.250,00	R\$ 2.500,00
01	AUTOCLAVE VERTICAL ANALÓGICO - 30 LITROS STERMAX	R\$ 5.550,00	R\$ 5.550,00
01	BANHO MARIA 105 TUBOS 105 DC - 110V -DELTA	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
01	FILTRO DEIONIZADOR	R\$ 899,00	R\$ 899,00
01	ANALISADOR DE URINA URIVISION 720	R\$ 16.217,00	R\$ 16.217,00
01	ESTUFA BACTERIOLÓGICA	R\$ 1.795,50	R\$ 1.795,50
EQUIPAMENTOS PARA UTI			
04	monitor cardiaco com ecg oximetria	R\$ 20.805,00	R\$ 83.220,00
04	ventilador pulmonar	R\$ 58.884,37	R\$ 235.537,48
04	Cama Hospitalar Motorizada 2 Movimentos	R\$ 4.000,00	R\$ 16.000,00
04	Kit Laringoscopia Completo Cabo + 5 Laminas Curvas C/ Estojo Md	R\$ 662,00	R\$ 2.648,00
02	Desfibrilador Ecafix DF03B	R\$ 7.499,00	R\$ 14.998,00
02	Vans 08 lugares	R\$ 150.000,00	R\$ 300.000,00
400	COVID-19 IGG/IGM 20 TESTES ECO	R\$ 200,00	R\$ 80.000,00
TOTAL			R\$ 1.058.588,74

Informo que, do valor de R\$ 2.587.102,55 (dois milhões, quinhentos e oitenta e sete mil, cento e dois reais e cinquenta e cinco centavos) destinados às Secretarias Municipais de Taquaritinga nos anos de 2017 a 2019, apenas o valor aproximado de R\$ 590.000,00 (quinhentos e noventa mil reais) foi deixado de executar, como dito, por questões técnicas.

A previsão de emendas destinadas às Secretarias Municipais para serem executadas no ano de 2020, importam no valor de R\$ 446.327,99 (quatrocentos e quarenta e seis mil, trezentos e vinte e sete reais e noventa e nove centavos).

 2



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Com isso, teremos um total aproximado de R\$ 1.036.327,90 (um milhão, trinta e seis mil, trezentos e vinte e sete reais e noventa centavos) para serem investidos na área da saúde, ficando a critério do executivo a utilização e destinação dos recursos, de maneira responsável, porém necessária para conter essa situação calamitosa que se instalou no mundo todo.

Desta forma, solicitamos que a matéria seja apreciada em regime de urgência, a partir da realização de sessão extraordinária nos termos do inciso II do art. 35 da Lei Orgânica do Município de Taquaritinga.

Seguros de que Vossa Excelência e Dignos Pares saberão compreender a importância do pedido, antecipadamente agradecemos, renovando maiores expressões de estima e respeito.


Vanderlei José Marsico
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
José Roberto Giroto
Presidente da Câmara Municipal de
Taquaritinga